



## **EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Monte Belo-MG e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, **TORNAM PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação, para o Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2015 da Prefeitura Municipal de MONTE BELO, Estado de Minas Gerais.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Monte Belo.

1.2 O presente Edital será composto dos seguintes anexos:

Anexo I - Cargo, vaga, vencimento, carga horária, escolaridade exigida e valor de inscrição

Anexo II - Cronograma,

Anexo III- Conteúdo programático das provas títulos,

Anexo IV- Títulos,

Anexo V – Atribuições do cargo,

Anexo VI - Formulário de Inscrição,

Anexo VII – Formulário de Recurso.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento da mesmas;

2.2 As inscrições serão colhidas de 02/02/2015 a 06/02/2015, nos horários de 08h00min as 11h00min e de 14h00min as 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Monte Belo, situada à Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, nº. 248 - Centro, conforme cronograma no Anexo II, deste edital.

2.3 A guia para recolhimento da Taxa de inscrição deverá ser retirada no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Monte Belo-MG, na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, nº191 – Centro – Monte Belo/MG, no horário de expediente normal, qual seja das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, nos dias 02/02/2015 a 06/02/2015.

2.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, mesmo que constatado posteriormente, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes.

2.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

### **3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado;

3.2 Ter na data da contratação idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;



- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Possuir escolaridade e requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da contratação.
- 3.5 Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- 3.6 Não registrar antecedentes criminais.

#### **4- PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1- Comparecer ao local de inscrição no período de 02/02/2015 a 06/02/2015, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, de Monte Belo.
- 4.2- Preencher o Requerimento de Inscrição;
- 4.3- Apresentar o comprovante da Taxa de inscrição devidamente quitado.

#### **5 - DOS RECURSOS**

- 5.1 - Divulgada a classificação, o candidato que se sentir prejudicado, terá 01 (um) dia útil, contados da data da publicação, para o pedido de revisão de contagem de pontos devidamente fundamentado.
- 5.2 - O pedido de revisão deverá ser encaminhado a Comissão nomeada para tal fim, devidamente protocolado na Secretaria Municipal Educação de Monte Belo.

#### **6 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1 – O processo seletivo será realizado em duas etapas:
  - a) Primeira Etapa: Prova Objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado classificado o candidato que atingir 50 % do valor total da prova.
  - b) Segunda Etapa: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.
- 6.2 – A primeira etapa do Processo Seletivo constará de Provas Objetivas (Múltipla Escolha).
  - 6.2.1 A prova objetiva constará de 20 questões, valendo 2,0 pontos cada uma delas.
  - 6.2.2 A prova objetiva será realizada em Monte Belo - MG, no dia 08 de fevereiro de 2015, na E. M. Coronel João Evangelista dos Anjos, Avenida Getúlio Vargas nº 34, Monte Belo. Horário de início das provas: 08 horas, com 04(quatro) horas de duração, contadas a partir do início das provas, assim estipulado pelo aplicador.
  - 6.2.3 O candidato deverá se apresentar **30 minutos antes do início da prova**, no local acima indicado, munido do comprovante de inscrição e documento oficial com foto, lápis preto nº. 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
  - 6.2.4 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, bem como a realização da prova fora da data, local e horários estabelecidos neste edital.
  - 6.2.5 O candidato deve considerar que a Folha de Resposta é individual e insubstituível, devendo ser entregue no final da prova.
  - 6.2.6 Não será permitida a saída do candidato com o caderno de provas.
  - 6.2.7 O candidato que não estiver no recinto das provas no dia e horário previsto será considerado desistente, ficando vedada a entrada no local da prova e eliminado do processo seletivo.
  - 6.2.8 Será atribuída nota zero às questões da prova:
    - a) Não respondidas;
    - b) Que contiverem emenda ou rasura;
    - c) Que contiverem mais de uma resposta assinalada;



d) Que não forem marcadas no cartão resposta.

6.2.9 - O gabarito deverá ser assinalado com um "X" na alternativa correta com caneta azul ou preta, bem como assinado pelo candidato.

6.2.10 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término de realização das provas, devendo estes entregarem as provas e se retirarem da sala juntos.

6.3 – A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo IV deste Edital.

6.4 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - maior titulação apresentada;

II - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

III - maior quantidade de filhos.

## **7 - DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - A contratação será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Monte Belo dentro do prazo de validade do processo seletivo e de acordo com a necessidade das unidades de educação, pela ordem de classificação dos candidatos. O candidato será convocado e terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar a Secretaria Municipal de Educação de Monte Belo – MG, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

I - CPF;

II - Identidade;

III – título de Eleitor com comprovante da última votação;

V – PIS/PASEP (se possuir);

VI – comprovante de residência;

VII – apresentar comprovante de conta bancária do Banco do Brasil;

IX – formação acadêmica/titulação, conforme anexo II deste Edital;

X – certificado de reservista (se for o caso).

7.2 – Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, inclusive os títulos constantes na inscrição, para conferência e autenticação das cópias

7.3 - A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

I - A pedido do contratado;

II - Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu à contratação;

III - Quando o contratado incorrer em falta disciplinar; inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

## **8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a contar da data de publicação da homologação do resultado final. Por conveniência da administração, durante o prazo de vigência do processo seletivo, havendo necessidade, poderão ser contratados, seguindo-se a lista de classificação.



## **9- DA DIVULGAÇÃO**

O resultado oficial será amplamente divulgado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Monte Belo e na Secretaria Municipal de Educação no dia 12/02/2015.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 - Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora competente.

Monte Belo, 31 de janeiro de 2015.

**Ivana Maria Almeida Amaral de Oliveira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Humberto Fernandes Maciel**  
Prefeito Municipal



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**ANEXO I**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade (pré requisito)</b>	<b>Valor da inscrição</b>
Professor Anos iniciais e educação infantil	01	992,04	24h00min	Graduação em nível Superior Pedagogia e/ou Normal Superior	20,00
Professor Ciências	01	992,04	24h00min	Licenciatura Ciências e/ou Biologia	20,00
Professor de História	01	992,04	24h00min	Licenciatura Plena em História	20,00
Professor de Língua Portuguesa	01	992,04	24h00min	Licenciatura Plena em Letras	20,00
Professor de Educação Física	01	992,04	24h00min	Licenciatura Plena em Educação Física	20,00



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data</b>	<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
02/02/2015 06/02/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min	<b>Retirada do DAM</b> (Documento de Arrecadação Municipal) Apresentar RG e CPF	Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Monte Belo
02/02/2015 06/02/2015	Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min	<b>Inscrição</b> Apresentar DAM com comprovante de Pagamento, RG, CPF e Cópia de Comprovante de Escolaridade e Cursos Exigidos no Edital.	Secretaria Municipal de Educação
08/02/2015	Das 08h00min às 12h00min	<b>Prova objetiva</b> Apresentar comprovante de inscrição e RG	E. M. Coronel João Evangelista dos Anjos
08/02/2015	12h00min as 16h00min	<b>Divulgação do gabarito</b>	E. M. Coronel João Evangelista dos Anjos
09/02/2015	Das 08h00min às 11h00min	<b>Apresentação de títulos dos aprovados</b>	Secretaria Municipal de Educação
09/02/2015	A partir das 13h00min	<b>Classificação</b>	Secretaria Municipal de Educação
10/02/2015	A partir das 13h00min	<b>Divulgação do Resultado parcial</b>	Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação
11/02/2015	Das 08h00min às 10h00min	<b>Protocolo de Recursos</b>	Secretaria Municipal de Educação
11/02/2015	A partir das 13h00min	<b>Resultado de Recursos</b>	Secretaria Municipal de Educação
12/02/2015	A partir das 8h00min	<b>Resultado Final</b>	Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

<b>Língua Portuguesa</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Leitura e interpretação de textos.</li><li>2. Gêneros e tipos de texto.</li><li>4. Estrutura e formação de palavras.</li><li>5. Classes de palavras, flexão e emprego.</li></ol>
<b>Conhecimentos Específicos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Questões atuais da educação.</li><li>2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</li><li>3. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.</li><li>4. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.</li><li>5. Os parâmetros curriculares nacionais.</li><li>6. CBC anos iniciais e anos finais.</li></ol>



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**ANEXO IV**

**TÍTULOS**

<b>CURSOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a)</b> Pós-Graduação, com duração mínima de 360 horas, na área de educação. Será considerada até 03 (três) Pós-Graduação.	<b>1,0</b>
<b>b)</b> Cursos na área de educação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação ou Ministério da Educação, de no mínimo 80 horas cada, nos últimos três anos (a saber: 2012, 2013 e 2014).	<b>0,5</b>





**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**

**ANEXO V**  
**ATRIBUIÇÕES**

**Professores**

Elaborar programas e planos de aulas, relacionando e confeccionando material didático pedagógico; a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica;  
Elaborar e aplicar testes e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados, bem como promover o desenvolvimento dos alunos;  
Atuar, quando requisitado, na implementação de currículos escolares;  
Participar de reuniões pedagógicas, reuniões com pais e com profissionais de ensino;  
Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado;  
Participar de pesquisas na área de educação;  
Executar outras atribuições afins.



EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015  
ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015**

Inscrição nº:		
Nome completo do Candidato:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Telefone Contato:	
Filiação:		
Pai: _____		
Mãe: _____		
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
RG nº.:	CPF:	
Sexo:	Estado civil:	
<b>Títulos</b>		
		<b>Quantidade</b>
Pós graduação na área da educação		
Cursos na área de Educação de no mínimo 80 horas		
Número de filhos: _____		
Teve contrato temporário com a Prefeitura de Monte Belo? _____		
Data da rescisão do contrato: _____		
Declaração: Declaro conhecer o Edital nº 001/2015, que normatiza a contratação da função por mim pretendida em caráter temporário no Município de Monte Belo e, que serei desclassificado (a) caso as informações declaradas neste formulário forem incorretas.		
Monte Belo, _____ de _____ de 2015.		
_____ Assinatura do Candidato		

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2015  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº:	Nome do (a) candidato (a):
Assinatura por extenso do responsável pelo recebimento da inscrição :	
Monte Belo, _____ de _____ de 2015.	
_____	



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015**  
**ANEXO VII**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Monte Belo, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

À

**Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2015**

**Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG**

**Ref. Recurso – Processo Seletivo Simplificado / Edital nº 002/2015**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) a função de \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, inscrito sob o número \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_